

46. ATIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

Nos termos do artigo 29º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Banco Comercial Português, S.A.	3.004.040	2.220.048
Millennium bcp Bank & Trust	10.038	12.510
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.548.638	1.323.629
Millennium TFI S.A.	1.187.568	902.912
	5.750.284	4.459.099

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Não existe capital ou rentabilidade garantida pelo Banco nestes ativos. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Depósito e guarda de valores	59.725.277	52.428.167
Gestão de patrimónios	3.014.078	2.232.558
Fundos de investimento imobiliário	1.548.638	1.323.629
Fundos de investimento mobiliário	1.187.568	902.912
	65.475.561	56.887.266

47. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, no dia 10 de maio de 2017, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 54,17% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2016;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi aprovada a designação de dois novos administradores: Lingiang Xu como vogal não executivo do Conselho de Administração do BCP e João Nuno de Oliveira Palma como vogal executivo do Conselho de Administração do BCP;

Ponto Seis – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Sete – Foi eleita a composição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2017/2019.

AÇÃO ADMINISTRATIVA

O Banco Comercial Português, S.A. após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução que foi anunciado estar incluída em acordo de venda do Novo Banco, decidiu, cautelarmente e, ponderado o termo do prazo legal, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa. Esta diligência não visa nem comporta a produção de quaisquer efeitos suspensivos da venda do Novo Banco e, conseqüentemente, dela não resulta legalmente nenhum impedimento à sua concretização nos prazos previstos, centrando-se exclusivamente naquela obrigação de capitalização contingente.